

PORTARIA FUNDAÇÃO RTVE Nº. 007/2023

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 007/2023.

A Diretora Executiva da **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FUNDAÇÃO RTVE**, Dr^a. **SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso VII, do Art. 24 do Estatuto, decorrente do Plano de Trabalho do Convênio nº. 01/2021-SER (Processo nº. 202119222000153), firmado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Retomada e a Universidade Federal de Goiás – UFG, tendo como interveniente administrativo-financeiro a **FUNDAÇÃO RTVE**,

Considerando:

A publicação da Chamada Pública 007/2023 que tem por objeto o credenciamento de estabelecimentos prestadores dos serviços inerentes ao ramo hoteleiro, categoria Hotel Fazenda, no município de Anápolis – GO, incluindo o fornecimento de salas de reuniões, auditórios, serviços de alimentação, internet, hospedagem e similares,

Resolvem:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Credenciamento para análise e julgamento dos requerimentos de Credenciamento, conforme previsto no Edital da Chamada Pública nº. 007/2023:

Graziela Cunha Borges	Presidente
Ana Paula de Araújo Silva	Membro
Jorge Augusto Guimarães Rodrigues	Membro

Art. 2º - Compete à Comissão Especial de Credenciamento:

- a) Acompanhar todo o processo de credenciamento;

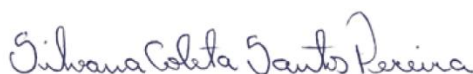
- b) Receber e conferir os pedidos de credenciamento dos interessados e analisar os documentos estabelecidos no Edital;
- c) Elaborar e encaminhar a lista de credenciado para publicação no sítio eletrônico da Fundação RTVE (<http://www.rtve.org.br/chamamento-publico/>).

Parágrafo único – Na implementação dos trabalhos a Comissão deverá observar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor e no Edital do Credenciamento, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e economicidade.

Art. 3º - A Comissão Avaliadora se encerrará após a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico da Fundação RTVE (<http://www.rtve.org.br/chamamento-publico/>).

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.



Prof.^a Dr.^a Silvana Coleta Santos Pereira
Diretora Executiva da Fundação RTVE